



ENEVA S.A

CNPJ/MF nº 04.423.567/0001-21

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2026 — A **ENEVA S.A.** ("Eneva" ou "Companhia") (B3: ENEV3), em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.") e na Resolução CVM nº 44/21, informa que celebrou, na noite de ontem, Contrato de Permuta de Participações Societárias com Torna e Outras Avenças ("Contrato") com a Diamante Geração de Energia Ltda. ("Diamante") e suas afiliadas, por meio do qual as partes acordaram permutar entre si participações societárias, nos termos do artigo 533 do Código Civil.

Nos termos do Contrato, na data do fechamento da operação: **(i)** a Eneva transferirá à Diamante 100% (cem por cento) das ações de emissão da Itaqui Geração de Energia S.A. ("Itaqui"); **(ii)** a Diamante transferirá à Eneva 50% (cinquenta por cento) das ações de emissão da Porto do Pecém Transportadora de Minérios S.A. ("PPTM"), de modo que a Eneva passará a ser titular da totalidade do capital social da PPTM; e **(iii)** a Diamante pagará à Eneva torna em dinheiro no valor nominal de R\$ 400,0 milhões ("Torna"), estando esse montante sujeito a correção monetária, calculada pro rata temporis desde a data base de 30 de junho de 2026 até a data de fechamento, e a certos ajustes positivos ou negativos, nos termos do Contrato.

O Contrato prevê, ainda, o pagamento pela Diamante à Eneva de parcela contingente adicional a Torna de até R\$ 467,0 milhões, também sujeito a correção monetária, condicionada à eventual antecipação da data de início do período de suprimento de energia previsto no contrato de reserva de capacidade celebrado no âmbito do Leilão de Reserva de Capacidade na forma de Potência de 2026 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL ("LRCAP 2026").

Itaqui tem como principal ativo operacional a UTE Porto do Itaqui, uma usina termelétrica a carvão, com capacidade instalada de 360 MW, a qual possui Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado vigentes até 21 de dezembro de 2027 e recentemente se sagrou vencedora no LRCAP 2026, no produto 2031, pelo prazo de 10 anos, a partir de 1º de agosto de 2031. A PPTM, por sua vez, será parte da implementação do terminal de importação, armazenamento e regaseificação de gás natural liquefeito, com capacidade de escoamento de gás de até 14 milhões m³/dia, no Complexo Industrial do Pecém.

Nesta mesma data, a Companhia também foi notificada pela Diamante que esta não tem interesse em exercer a opção de compra que lhe conferia o direito de adquirir participações societárias correspondentes a 30% (trinta por cento) do capital social total e votante das SPES detentoras dos projetos de geração do Hub Ceará. Desta forma, fica a referida opção cancelada sem exercício.



A conclusão das operações está sujeita a determinadas condições precedentes usuais a esse tipo de transação, incluindo, entre outras, a aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

O Bradesco BBI atuou como assessor financeiro exclusivo da transação de permuta.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer atualizações relevantes relativas aos assuntos aqui tratados.

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2026.

Marcelo Campos Habibe

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

ENEVA S.A.